FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 63/21

Altera dispositivos da Resolução n.º 59/15 - Regimento Interno da Câmara, relativamente ao horário de realização das Sessões Ordinárias.
Autoria: Mesa

Art. 1.º - Fica alterado o *caput* do artigo 97 da Resolução n.º 59, de 10 de dezembro de 2015 - Regimento Interno, com a seguinte redação:

"Art. 97 - As Sessões Ordinárias serão semanais, realizadas às quintas-feiras, com início às 14 horas."

Art. 2.º - Ficam revogados os artigos 242-A, 242-B e 242-C da Resolução n.º 59, de 10 de dezembro de 2015 - Regimento Interno.

Art. 3.º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 5 de agosto de 2021.

PROF. THIAGO ALEXANDRE
Presidente

Proj. Res. n.º 65/21
Proc. n.º 203/21
cf